



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.088/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o recesso de fim de ano".

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência das festividades de final de ano, os servidores pertencentes à Administração do Município de Ilhota entrarão em recesso após às 13h00 do dia 22/12/2023, retornando ao trabalho no dia 08/01/2024.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, que observarão o disposto a seguir:

I – Servidores da Secretaria de Saúde: recesso após as 17h00 do dia 22/12/2023, retornando ao trabalho no dia 08/01/2024;

II – Atendimentos de Urgência e Emergência da Unidade Central e Farmácia Básica Central atenderão nos dias: **27/12/2023 a 29/12/2023 e 03/01/2024 a 05/01/2024;**

III – Demais unidades de saúde estarão fechadas, retornando o atendimento no dia 08/01/2024;

Parágrafo Único: Nos dias em que haverá expediente, o horário de funcionamento da Unidade Central e Farmácia Básica Central será das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores lotados na Secretaria de Educação, que entrarão em recesso dia 21/12/2023 e retornarão no dia 08/01/2024.

I- Servidores da Secretaria de Educação retornarão atender das 08h00min às 12h00 e das 13h00 às 17h00 a partir do dia 08/01/2024.

Art. 4º Caberá aos Secretários e servidores a eles equiparados a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único: A Secretaria de Obras trabalhará em regime de plantão, de acordo com eventual necessidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota (SC), 19 de Dezembro de 2023.

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED5-F3BD-FDCB-D02E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 19/12/2023 10:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/BED5-F3BD-FDCB-D02E>